

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## 3ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 011/2022**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

**EDITAL Nº 008/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PREDIAL PARA ABRIGAR SAMU, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 06 dias de maio de 2022, às 14h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, Centro, Potim/SP, a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Portaria Nº 190/2021, composta pelos seguintes membros: Bruno Camilo França de Abreu, Maurino Pena da Silva Júnior e Magna Aparecida de Souza, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para proceder à abertura dos envelopes de Proposta Comercial da licitação sob a modalidade Tomada de Preços Nº 001/2022 para contratação de empresa para prestação dos serviços acima citados.

Não estiveram presentes representantes das empresas à sessão.

Após vistoria dos envelopes e constatado que todos estavam devidamente lacrados os presentes os rubricaram e após a comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes de proposta comercial, chegando-se ao seguinte resultado classificatório:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
AVC FIRE INSTALAÇÃO E VENDAS DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 120.960,24

Conforme estabelecido no Edital os preços propostos incluem todos os custos necessários a Prestação dos Serviços licitados pela Prefeitura Municipal incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto da licitação.

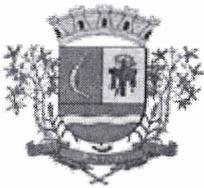
Não havendo necessidade de ser suspensa a licitação para análise das propostas, ou para a realização de diligências ou consultas, a Comissão comunica a decisão e classificação, baseada nos fatores e critérios estabelecidos no edital. Tendo em vista o critério de menor preço global a comissão considerou vencedora a empresa **AVC FIRE INSTALAÇÃO E VENDAS DE EQUIPAMENTOS EIRELI** conforme relação acima descrita.

Os licitantes tomarão conhecimento dos preços e classificações acima, através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, ficando aberto o prazo recursal estabelecido pela lei de licitações e contratos.

Vencido o prazo, a comissão encaminhará o processo a Sra. Prefeita Municipal, que nos termos da Lei poderá HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado no prazo legal, ou REVOGAR a Licitação, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

A comissão tornará público o resultado desta sessão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

**Bruno Camilo França de Abreu**  
**Presidente**

**Maurino Pena da Silva Júnior**  
**Membro**

**Magna Aparecida de Souza**  
**Membro**